Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 049/2024

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Jovem **KAWAI MULLER CASTRO DA SILVA**, *pelo seu desempenho destacando-se em Campeonatos Estaduais e Nacionais de Bicicross, representando o Município de São Mateus.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Kawai Muller Castro da Silva, natural de São Mateus-ES, nascido e criado no bairro Morada do Ribeirão, hoje com 24 anos, exerce sua profissão como Operador de Produção. Kawai, começou a pedalar desde cedo, com sua primeira bicicleta e junto as crianças do bairro aonde cresceu, juntos saíam em grupos para pedalar, em uma pista de terra chamada na época de Pista Cross de BMXS. Aos 12 anos de idade, participou de sua primeira competição, em um evento organizado pela cidade. Após este evento, nunca mais parou, se ingressou em diversos Campeonatos de diferentes cidades pelo Estado. Além disso, já participou de Campeonatos Estaduais e Nacionais, e tem se preparado para os Campeonatos Internacionais. Com referências dos pilotos com quem cresceu, traz hoje a vontade e o anseio de explorar cada vez mais esse esporte e principalmente incentivar as próximas gerações, Kawai sempre teve o apoio da família, principalmente da mãe e do avô. Hoje Kawai já soma cerca de 12 anos com o Bicicross em sua vida, em meio a tantas conquistas Kawai, neste ano de 2024 criou o evento de competição Copa Norte de Bicicross, que ocorreu nos dias 06 e 07 de julho, uma das suas grandes realizações. Seu objetivo hoje, consiste em focar cada vez mais, para alcançar maiores conquistas e inspirar pessoas para a prática do esporte de Bicicross.

Diante do exposto, apresentamos esta Moção de Congratulação ao Jovem KAWAI MULLER CASTRO DA SILVA, pelo seu desempenho destacando-se em Campeonatos Estaduais e Nacionais de Bicicross, representando o Município de São Mateus. Razão pela qual conclamamos os Nobres Edis a aprovarem esta Moção.

Continua...

Continuação da Moção n° 049/2024.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de agosto de 2024.

CRISTIANO BALANGA
Vereador